

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PALÁCIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO Nº 20220254

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220254 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-083, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA E A EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.251.632/0001-41, representado pelo Srº ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, portador do CPF nº 839.128.942-72, e de outro lado a pessoa jurídica **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ: sob o nº 01.580.769/0001-99, com sede na Rua BECO DA PIEDADE, Nº 32-PRAÇA MAGALHÃES – Bairro Reduto - Belém-Pa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, residente na TV. VILELA Nº 922 – Bairro Pedreira – Belém-Pá, portador do CPF nº 082.323.852-00 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-083, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **inclusão** da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 20220254, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de material de limpeza diversos, visando atender a prefeitura, fundos e autarquias municipais de Tucuruí

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0215 – Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.122.1002 2.117 – Manutenção da Secretarial de Apoio à Segurança Pública.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 10 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí CNPJ nº 05.251.632/0001-41

